Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
*QUEM TEM FÉ CONSTRÓI*
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

**LEI Nº 2827 de 28 de dezembro de 2004.**
Autoria: Leonardo Roriz e Gastão de Araújo Leite e outros.

***"Dá denominação a Rua 27 localizada no Bairro Vila Juracy, neste município e dá outras providências".***

***DELFINO OCLÉCIO MACHADO,*** Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de ***JORGE MIGUEL LAQUIS,*** a rua 27 localizada no Bairro Vila Juracy, neste município.

**Art. 2º** - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pela presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2004.

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**
Prefeito Municipal